



Embrapa Agricultura Digital

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024** atos do processo de licitação, dispensa e inexigibilidade BCA nº 63, de 16.12.2024 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **Portaria nº 790/2024 de 10 de junho de 2024**, publicada no BCA nº 27 de 10 de junho de 2024, e do Regulamento de Licitações e Contratos da Embrapa (RLCC 037.011.003.001), aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 277, de 21 de março de 2024 e publicado no BCA nº 16, de 28.03.2024, e, após o cumprimento de todas as fases internas da licitação e adequada instrução processual AUTORIZO a presente **Dispensa de Licitação**.

1) Processo nº: 21184.001329/2025-13

2) Objeto: aquisição de um adaptador de viagem USB-C para Notebook, acessório essencial de tecnologia da informação, destinado a suportar as atividades de pesquisa do Projeto ZARC-CMIP6 da Embrapa Agricultura Digital.

3) Justificativa: A presente contratação é fundamental para garantir a eficiência, a segurança e a produtividade do **Projeto ZARC-CMIP6**, que lida com a análise e processamento de dados de modelos de clima futuro, muitas vezes exigindo que a equipe tenha flexibilidade para trabalhar em diferentes locais. O adaptador de viagem USB-C solicitado é essencial para otimizar o fluxo de trabalho e assegurar que os pesquisadores tenham as ferramentas necessárias para cumprir seus objetivos, especialmente em ambientes externos ou durante apresentações.

Considerando o modelo de trabalho que frequentemente exige mobilidade, a adaptabilidade e o conforto do pesquisador são fatores determinantes para a produtividade. O adaptador de viagem USB-C aumenta significativamente a mobilidade e flexibilidade dos pesquisadores, permitindo que utilizem seus notebooks para apresentações, reuniões externas e atividades de campo com facilidade. Ele garante a conectividade essencial para vídeo, rede e dados, além do pass-through de energia, assegurando a continuidade do trabalho em qualquer local e otimizando a transição entre diferentes ambientes de trabalho.

4) Modalidade da Licitação

- ☒ Dispensa de Licitação Nº 07/2025 (Eletrônica)
- ☐ Pregão Embrapa Nº ____/202__ (Eletrônico)
- ☐ Pregão Embrapa Nº ____/202__ (Eletrônico e SRP)
- ☐ Licitação Embrapa Nº ____/202__ (Eletrônico)
- ☐ Licitação Embrapa Nº ____/202__ (Presencial)

5) Fundamento Legal:

☒ Aquisição de bens/serviços em função do valor

	Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303/2016 e Art. 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Embrapa (RLCC 037.011.003.001) publicado no BCA nº 16 de 28/03/2024.
	Aquisição de produtos para pesquisa e desenvolvimento Artigo 29, Inciso XIV da Lei 13.303/2016 e Art. 98, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Embrapa (RLCC 037.011.003.001) publicado no BCA nº 16 de 28/03/2024.
	Nos termos da Lei nº 13.303/2016, da Lei n. 14.133/2021, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 11.462/2021 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Embrapa (RLCC 037.011.003.001) publicado no BCA nº 16 de 28/03/2024.

6) Valor Estimado: R\$ 402,83 (quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos)

Campinas/SP, 22 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
STANLEY ROBSON DE MEDEIROS OLIVEIRA
Matrícula: 261330
Chefe Geral da Embrapa Agricultura Digital



Documento assinado eletronicamente por **Stanley Robson de Medeiros Oliveira, Chefe-Geral**, em 22/09/2025, às 12:04, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12587304** e o código CRC **21C8B54A**.